



Atmos™

FILTRATION TECHNOLOGIES

Código de Conduta do Fornecedor



Conteúdo

Uma mensagem de Steph Disher	3
Valores	3
Introdução	
Nosso propósito	4
Nosso compromisso compartilhado	4
Responsabilidades do fornecedor	5
Construir confiança	
Proteger nossa empresa contra fraudes	6
Comércio internacional	6
Proteção da nossa empresa contra suborno e corrupção	7
Concorrência justa	7
Conflitos de interesses	8
Cortesias comerciais	8
Cortesias comerciais e funcionários públicos	8
Contratos governamentais	8
Proteção de ativos da nossa empresa	9
• <i>Proteção de nossas informações confidenciais</i>	
• <i>Proteção da propriedade intelectual</i>	
• <i>Proteção da privacidade de dados</i>	
• <i>Proteção de nossos ativos físicos</i>	
Prevenção do uso de informações privilegiadas	10

Ser inclusivo

Proteção de um ambiente que acolhe a diversidade, inclusão e equidade	11
Proteção e promoção de uma parceria respeitosa	11

Ter coragem

Proteção do direito de se manifestar	12
Maneiras de se manifestar	12
Retaliação	12

Demonstrar zelo

Segurança e qualidade do produto	13
Proteção dos direitos humanos	13
Saúde e segurança no local de trabalho	14
Proteção do meio ambiente e sustentabilidade	15

Recursos adicionais

16



“Temos o compromisso de ser uma empresa forte e ética e sempre fazer a coisa certa em nossas operações e cadeia de suprimentos.”

Uma mensagem de Steph Disher

Na Atmus Filtration Technologies, somos orientados pelo nosso propósito: **Criar um futuro melhor ao proteger o que é importante.** Desde 1958, sempre valorizamos a importância de construir relacionamentos sólidos com fornecedores que lideram com integridade e conduzem os negócios de forma ética. Junto com nossos fornecedores, podemos fornecer produtos de qualidade com a melhor tecnologia da categoria que protege nosso pessoal, nosso planeta e nossos clientes.

Nosso Código de Conduta do Fornecedor da Atmus (“Código”) está fundamentado em nossos valores: Construir confiança. Ser inclusivo. Ter coragem. Demonstrar zelo. Nosso código foi elaborado para orientar e informar nossos fornecedores sobre os comportamentos e ações esperados ao conduzir negócios com a Atmus. Temos o compromisso de ser uma empresa forte e ética e de sempre fazer a coisa certa dentro de nossas operações e cadeia de suprimentos. Com a sua adesão ao nosso Código, podemos oferecer produtos excepcionais que deixam um impacto positivo no mundo.

Agradecemos por sua parceria e dedicação.

Steph Disher

Presidente executiva
Atmus Filtration Technologies

Valores

Construir confiança

em cada relacionamento todos os dias.

Cumprimos o que prometemos e fazemos o que é certo, independentemente das circunstâncias. Somos abertos, honestos e transparentes. Nós ganhamos confiança ouvindo ativamente e sendo responsivos a todos os nossos stakeholders. Quando não atendemos às nossas próprias expectativas, admitimos isso, abordamos o que aconteceu e aplicamos esses aprendizados.

Demonstrar zelo

envolvendo-se com gentileza e consideração pelo bem-estar dos outros.

Buscamos entender e reconhecer os pensamentos, sentimentos e necessidades dos outros. Nosso cuidado vai além de nossas paredes até nossos clientes, nossas comunidades e nosso planeta. Todo esse zelo alimenta nossas aspirações de criar e inovar todos os dias.

Ser inclusivo

abraçando nossas diferenças e construindo uma comunidade onde todos se sentem valorizados.

Nossos funcionários e parceiros de negócios refletem o mundo em que vivemos e estamos comprometidos para criar um ambiente onde todos se sentem seguros, bem-vindos e valorizados.

Ter coragem

para se manifestar, agir e modelar o futuro.

Promovemos um ambiente onde todos se sentem capacitados para falar, compartilhar ideias e perseverar para entregar a nossos stakeholders.

Introdução

Código de Conduta do Fornecedor

Nosso propósito

Nosso Código de Conduta do Fornecedor está enraizado em nosso propósito e valores. Fazemos parcerias com fornecedores que compartilham nossos valores e propósito de criar um futuro melhor, protegendo o que é importante. Juntos, podemos alcançar uma vantagem competitiva, uma cultura inclusiva e um futuro melhor para nossa humanidade compartilhada. Esperamos que nossos parceiros de negócios operem de forma ética, legal e de acordo com o Código de Conduta do Fornecedor da Atmus.

Nosso compromisso compartilhado

A Atmus Filtration Technologies Inc., juntamente com suas subsidiárias (“Atmus”) está comprometida com a transparência em nossa parceria com fornecedores. Neste Código, descrevemos nossos principais princípios e expectativas para que todos operemos os negócios de maneira justa, legal e ética. **Manter práticas comerciais éticas que promovam honestidade, integridade e justiça é nossa responsabilidade compartilhada, não importa onde estejamos no mundo.** Use nosso Código como um recurso para ajudá-lo a lidar com as situações e alinhar suas decisões com nossos valores, leis e políticas aplicáveis.

Quando a decisão certa não estiver clara, trabalharemos com você para abordar quaisquer desafios ou problemas que surgirem. Nessas situações, entre em contato diretamente com seu contato na Atmus, com nosso departamento Jurídico ou de Ética e Conformidade ou com qualquer um dos recursos na [página 16](#) para obter orientação.



A Atmus entende e espera que nossos fornecedores de produtos e serviços tenham seus próprios códigos internos de ética e conduta. Os Fornecedores são responsáveis por garantir que todos os princípios e expectativas deste Código de Conduta do Fornecedor sejam distribuídos e seguidos, dentro de suas próprias operações e por seus próprios fornecedores diretos.

Também incentivamos cada Fornecedor a manter o mesmo padrão de requisitos e a trabalhar proativamente em sua cadeia de suprimentos, além de seus fornecedores diretos, para implementar padrões semelhantes, conforme descrito no Código de Conduta do Fornecedor da Atmus.



Principais expectativas:

Ao longo do Código do fornecedor, identificamos as “**principais expectativas**” relacionadas a cada princípio específico. Essas principais expectativas destinam-se a destacar as responsabilidades fundamentais de nossos Fornecedores da Atmus.

Responsabilidades do fornecedor

Teremos sucesso em alcançar nosso propósito se todos trabalharmos juntos. O Código se aplica a todos em sua organização, incluindo seus funcionários, gerência, líderes seniores, subcontratados, fornecedores em níveis e outros parceiros de negócios. Não importa a nossa função, somos todos responsáveis pela integridade. É esperado que os Fornecedores façam o seguinte:

1

Ajam com ética e usem o bom senso em tudo o que fazem em nome da empresa

2

Entendam e sigam todos os princípios estabelecidos neste Código

3

Busquem orientação e façam perguntas se não tiverem certeza sobre uma situação ou decisão

4

Comuniquem qualquer suspeita de violação da lei ou do nosso Código, a menos que seja proibido fazê-lo pela legislação local

5

Não retaliem ninguém que expresse uma preocupação de boa-fé

6

Participem das solicitações de treinamento e pesquisa necessárias em tempo hábil



O não cumprimento do nosso Código pode resultar na rescisão do contrato ou ações legais.



Construir confiança

Construa confiança em cada relacionamento todos os dias.

Proteger nossa empresa contra fraudes

Livros, registros e divulgações precisos

Os Fornecedores têm a responsabilidade de garantir que todos os livros e registros da Empresa sejam completos, precisos, processados de forma oportuna e atualizados. Os Fornecedores devem divulgar com precisão informações sobre seu trabalho, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho de acordo com as regulamentações. Falsificação de registros ou deturpação de condições ou práticas na cadeia de suprimentos são inaceitáveis.

Identificação e gerenciamento de riscos

Os Fornecedores devem ter um processo em vigor que identifique e avalie a importância relativa dos riscos legais, ambientais, de saúde e segurança, práticas trabalhistas, éticos e outros riscos associados às suas operações. Procedimentos e controles internos correspondentes devem ser implementados para mitigar os riscos identificados.



Principais expectativas:

- Cumprir as regulamentações de comércio internacional e exportação.
- Cumprir as obrigações de conformidade conforme exigido por lei ou solicitado pela Atmus.
- Responder com precisão e em tempo hábil a quaisquer solicitações de diligência devida recebidas da Atmus.

Comércio Internacional

Temos orgulho dos negócios que fazemos em todo o mundo.

Devido à nossa presença global, nossos negócios estão sujeitos a várias leis internacionais de comércio. Os Fornecedores seguirão todas as leis e regulamentações referentes a exportações, sanções e outros assuntos comerciais. Essas leis são criadas para regular o comércio de mercadorias, serviços e tecnologia entre países. Isso inclui evitar atividades comerciais diretas ou indiretas com países, territórios, entidades, pessoas ou setores sancionados. Nossos Fornecedores são obrigados a realizar a diligência devida para cumprir as leis de comércio internacional e têm a obrigação de manter práticas comerciais éticas.

Os Fornecedores não devem concordar com nenhuma solicitação relacionada a boicote. Solicitações relacionadas a boicotes podem ser iniciadas por partes estrangeiras que pressionam empresas a boicotar países específicos ou seus produtos. As leis antiboicote proíbem empresas de concordar ou cumprir solicitações de boicote não sancionadas.



Principais expectativas:

- Apresentar demonstrações financeiras e relatórios de auditoria de forma justa e precisa.
- Cooperar totalmente com solicitações e avaliações de auditoria para garantir a conformidade com o Código.





Proteção da nossa empresa contra suborno e corrupção

Os Fornecedores não tolerarão suborno e corrupção ao conduzir negócios em nome da Atmus.

Nossos Fornecedores serão solicitados a cumprir Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act, FCPA) dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido e quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis. Os Fornecedores não devem oferecer, fornecer nem aceitar subornos, propinas ou qualquer outro pagamento corrupto.



É expressamente proibido facilitar pagamentos a funcionários públicos usados para incentivar o desempenho de ações que eles já precisam realizar, como a emitir permissões.

Ao trabalhar com funcionários públicos, ou qualquer pessoa com qualquer afiliação com um departamento do governo, os Fornecedores precisam ser mais vigilantes na forma como os negócios são conduzidos. Negócios e interações com funcionários públicos serão conduzidos de forma justa e honesta. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis relativas a pagamentos indevidos a funcionários públicos.

Principais expectativas:

- Cumprir as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção aplicáveis.
- Ser transparente nas transações comerciais e nos relatórios.
- Não fazer pagamentos de facilitação a funcionários públicos em nenhuma circunstância.



Principais expectativas:

- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de concorrência justa e antitruste nas jurisdições em que os Fornecedores operam.
- Concorrer de forma justa e não se envolver em comportamentos anticoncorrenciais que violem as leis aplicáveis.

Concorrência justa

Temos o compromisso de competir de maneira justa e legal no mercado e de cumprir todas as leis de concorrência ou antitruste aplicáveis. Nossos Fornecedores devem evitar acordos e discussões sobre assuntos sigilosos ou relacionados à concorrência, pois até mesmo conversas casuais com concorrentes podem, às vezes, ser percebidas como restrição da concorrência. Os fornecedores não devem participar de comportamentos anticompetitivos, como:

- Fixação de preços
- Discriminação de preços
- Impedir que concorrentes entrem em um mercado
- Alocar territórios ou mercados de vendas com concorrentes
- Manipulação de licitações
- Usar conscientemente os segredos comerciais de um concorrente
- Envolver-se em práticas enganosas de vendas ou marketing

Conflitos de interesses

Os Fornecedores devem sempre evitar conflitos de interesses.

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais influenciam ou parecem influenciar as decisões tomadas para a empresa. Os Fornecedores e seus funcionários devem notificar imediatamente a Atmus sobre situações em que interesses financeiros ou outros interesses pessoais entrem em conflito com as negociações comerciais.

Situações comuns que podem ser conflitos de interesses:

- **Cortesias comerciais** – dar ou aceitar presentes, favores ou outros incentivos.
- **Interesses financeiros** – ter um interesse financeiro significativo na Atmus ou em nossos concorrentes.
- **Relacionamentos não divulgados** – ter um relacionamento direto ou indireto com um membro da família ou alguém com quem você tem um relacionamento romântico ou pessoal que está empregado pela Atmus.

Cortesias comerciais

Construir relacionamentos sólidos e transparentes com nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios é essencial para o nosso sucesso. A troca de cortesias comerciais de valor nominal, como um presente ou entretenimento ocasional, deve ser limitada e dada/aceita com cautela. Os fornecedores nunca deverão oferecer ou aceitar cortesias que possam influenciar ou parecer influenciar decisões tomadas em nome da Atmus.

Ao oferecer ou aceitar cortesias comerciais, os fornecedores devem garantir que os seguintes fatores tenham sido considerados antes da ocorrência:

- **Legalidade** – a cortesia comercial é legal no país do fornecedor e do beneficiário.
- **Intenção** – confirme se o presente não tem o objetivo de influenciar uma decisão de negócios.
- **Custos** – cortesias comerciais devem ter valor nominal.
- **Frequência e momento** – cortesias comerciais devem ser infrequentes e não solicitadas. Garantir que não haja solicitações de propostas (requests for proposals, RFPs) ou propostas abertas no momento da cortesia comercial.
- **Dinheiro ou equivalente a dinheiro** – cortesias comerciais dadas em dinheiro ou equivalentes a dinheiro nunca são permitidas.



Os Fornecedores notificarão a Atmus imediatamente sobre qualquer oferta de troca ou cortesia comercial que não esteja alinhada com essas expectativas.

Cortesias comerciais e funcionários públicos

Os Fornecedores nunca devem aceitar ou dar a funcionários públicos nada para ganhar ou influenciar decisões de negócios. Os Fornecedores devem sempre manter registros precisos e completos documentando despesas comerciais com funcionários públicos.

Contratos governamentais

Leis e regulamentos especiais se aplicam quando vendemos ou prestamos serviços a uma entidade governamental. Essas regras também se aplicam a fornecedores em níveis. Se a atividade do fornecedor envolver compromissos com entidades governamentais, os Fornecedores têm a responsabilidade de entender e seguir as leis e regulamentos aplicáveis.

Principais expectativas:

- Notificar a Atmus sobre quaisquer solicitações ou demandas de uma cortesia comercial.
- Não oferecer entretenimento ou se envolver em cortesias comerciais que influenciem ou pareçam influenciar decisões comerciais.
- Notificar e divulgar imediatamente conflitos de interesses potenciais, reais ou percebidos para a Atmus.

Proteção de ativos da nossa empresa

PROTEÇÃO DE NOSSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nossos fornecedores têm a responsabilidade de proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de nossas informações confidenciais, incluindo dados confidenciais, proprietários e pessoais. Informações obtidas, seja diretamente da Atmus ou por meio de terceiros, devem ser usadas apenas para a finalidade comercial pretendida e autorizada para a qual foram fornecidas. Os fornecedores devem ter gerenciamento de informações, segurança da informação e programas de segurança cibernética em vigor para mitigar ameaças aos seus sistemas de informação, produtos, serviços e cadeia de suprimentos. Os fornecedores devem cumprir todos os requisitos legais relacionados.



Se você tomar conhecimento de possíveis ameaças à segurança cibernética, incluindo ataques a outros parceiros de negócios, notifique a Atmus imediatamente.



Principais expectativas:

- Proteger as informações, a propriedade intelectual e os ativos físicos da Atmus, e usá-los para a finalidade pretendida e autorizada.
- Cumprir as regras, leis e regulamentos de propriedade intelectual, proteção de dados e privacidade.
- Notificar imediatamente a Atmus sobre produtos, materiais ou peças falsificados ou violados.
- Notificar imediatamente a Atmus sobre incidentes e violações de segurança.
- Gerenciar adequadamente o ciclo de vida dos dados das informações da Atmus (armazenamento, acesso, transferência e descarte).

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Além de seguir nossos padrões de proteção de informações confidenciais, protegemos vigorosamente nossas propriedades intelectuais com patentes, segredos comerciais, marcas comerciais, direitos autorais e disposições contratuais. Esperamos que nossos Fornecedores respeitem e cumpram todas as regras, leis e regulamentos que regem os direitos de propriedade intelectual em suas respectivas jurisdições, bem como em quaisquer contratos negociados entre a Atmus e o Fornecedor. As informações exclusivas não devem ser divulgadas sem o consentimento expresso por escrito da Atmus, e devem ser usadas apenas para os objetivos e a finalidade comercial autorizada para a qual foram fornecidas. A divulgação de informações proprietárias sem consentimento pode resultar na perda de direitos de patente para a Atmus.

Também temos o compromisso de manter a qualidade, integridade e confiabilidade de nossos produtos para nossos clientes em todo o mundo. Peças ou materiais falsificados nunca devem ser fornecidos à Atmus para uso em nossos produtos. Os fornecedores são responsáveis por conduzir uma ampla diligência prévia de seu fornecimento para garantir a autenticidade dos produtos, materiais ou peças fornecidos à Atmus. Se um Fornecedor tomar conhecimento de que pode ter fornecido à Atmus peças ou materiais falsificados ou receber um aviso de violação de um terceiro sobre uma peça que ele fornece à Atmus, o Fornecedor deve notificar a Atmus imediatamente.

PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE DE DADOS

Os Fornecedores se comprometem a proteger os dados pessoais dos funcionários da Atmus, clientes e outros parceiros comerciais. Espera-se conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis sobre a transferência, processamento, proteção e retenção de dados pessoais, incluindo, entre outros, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (General Data Protection Regulation, GDPR) da UE. Todos os Fornecedores que processam dados pessoais em nome da Atmus devem celebrar termos contratuais, geralmente conhecidos como Contrato de Processamento de Dados (Data Processing Agreement, "DPA"), detalhando suas responsabilidades no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais da Atmus.

Os Fornecedores devem garantir que os dados pessoais sejam tratados adequadamente, limitando o acesso ou processamento de dados pessoais ao mínimo necessário para fins comerciais específicos e apenas pelo tempo necessário. Quando as informações não forem mais necessárias, elas serão destruídas com segurança e em conformidade com o Contrato de divulgação confidencial da Atmus.



Se você tomar conhecimento de um incidente ou violação potencial envolvendo dados pessoais, entre em contato com a Atmus imediatamente.

PROTEÇÃO DE NOSSOS ATIVOS FÍSICOS

Nossos Fornecedores têm a responsabilidade de proteger quaisquer ativos físicos que pertençam à Atmus. Isso pode incluir protótipos de peças para fabricação ou equipamentos de teste colocados em um local do Fornecedor. Os ativos devem ser usados apenas para a finalidade pretendida e autorizada.



Prevenção do uso de informações privilegiadas

Os Fornecedores da Atmus podem ter acesso a informações internas sobre nossa empresa e outras empresas, como nossos clientes.

Informações privilegiadas são definidas como informações relevantes e não públicas que provavelmente influenciariam a decisão de alguém de comprar, vender ou manter títulos. Embora os Fornecedores sempre tenham a obrigação de proteger informações confidenciais, devem estar cientes de informações que possam ser consideradas informações privilegiadas, e entender suas responsabilidades.

Os Fornecedores nunca devem negociar ações ordinárias da Atmus ou ações ordinárias de outros parceiros de negócios enquanto estiverem em posse de informações privilegiadas sobre a Atmus ou outros parceiros de negócios. Os Fornecedores nunca devem compartilhar informações privilegiadas com pessoas que não têm necessidade de saber tais informações, incluindo familiares, amigos ou terceiros, para que possam negociar com base nas informações, que são conhecidas como “dicas”.



Negociar com base em informações privilegiadas e dicas é ilegal e pode resultar em penalidades criminais para os indivíduos envolvidos, incluindo a organização do Fornecedor.



Principais expectativas:

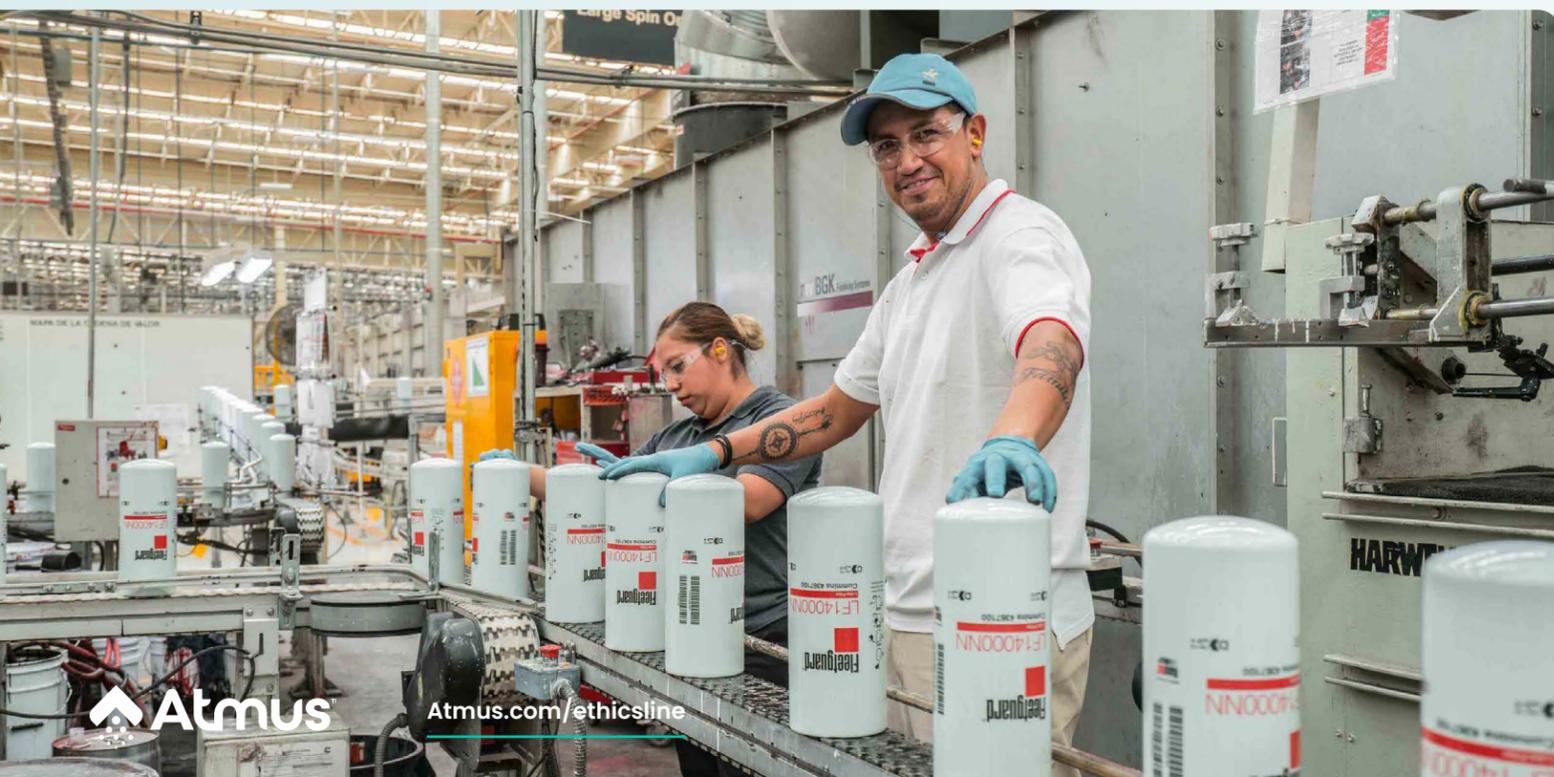
- Cumprir as leis federais e estaduais de informações privilegiadas.
- Manter a confidencialidade em relação a informações relevantes não públicas, usando-as exclusivamente para a finalidade pretendida e autorizada.
- Comunicar imediatamente qualquer violação conhecida ou suspeita de uso indevido de informações privilegiadas.

Ser inclusivo

Seja inclusivo aceitando nossas diferenças e construa uma comunidade onde todos se sintam valorizados.

Proteção de um ambiente que acolhe a diversidade, inclusão e equidade

Temos o compromisso de criar um ambiente em que todos se sintam seguros, bem-vindos e valorizados. Adotamos as diferentes culturas, idiomas, habilidades e experiências que compõem nossa empresa e seus relacionamentos de negócios. A diversidade de nossos Fornecedores nos dá diferentes perspectivas e nos ajuda a alcançar nosso potencial. Atingimos nosso melhor quando cada um de nós é incluído, respeitado e valorizado por seus talentos e perspectivas únicos.



Principais expectativas:

- Garantir o tratamento justo de todos, independentemente das características ou atividades protegidas.
- Manter um local de trabalho positivo, livre de assédio, bullying ou conduta abusiva.

Proteção e promoção de uma parceria respeitosa

Para proteger e promover uma cultura de diversidade e inclusão, nos concentramos na forma como tratamos uns aos outros. As ações do Fornecedor em relação a uns aos outros devem ser de dignidade e respeito. Os Fornecedores devem tratar uns aos outros sem preconceito, viés ou discriminação de características ou atividades protegidas, incluindo:

- Idade
- Status de cidadania
- Cor
- Necessidades especiais
- Gênero
- Identidade e/ou expressão de gênero
- Informações genéticas
- Estado civil
- Status militar ou veterano
- Nacionalidade
- Gravidez
- Etnia
- Crença religiosa
- Orientação sexual
- Afiliação sindical
- Qualquer outro status protegido por lei

Os Fornecedores manterão um local de trabalho positivo, livre de assédio, bullying ou conduta abusiva. Todos os Fornecedores são responsáveis por criar um ambiente de trabalho positivo e profissional. Não toleramos assédio, bullying ou conduta abusiva.

O assédio pode ocorrer de muitas formas, incluindo de maneira escrita e falada. Os Fornecedores devem estar comprometidos em reforçar a importância de um ambiente de trabalho respeitoso dentro de sua organização e em negociações comerciais com a Atmus.



Se você tomar conhecimento ou suspeitar de discriminação ou assédio, denuncie à [Linha de Ética da Atmus.](#)

Ter coragem

Tenha coragem para falar, agir e modelar o futuro.

Proteção do direito de se manifestar

Lutamos por um ambiente no qual todos se sintam encorajados a se manifestar e expressar preocupações. É preciso coragem para nos manifestarmos quando testemunhamos uma conduta inconsistente com nossos valores ou que viole nosso Código, políticas ou leis. Os Fornecedores são obrigados a denunciar qualquer má conduta, a menos que proibido pela legislação local.

Os Fornecedores são responsáveis por ter um mecanismo de relato de incidentes em vigor para que seus funcionários e parceiros de negócios levantem questões ou preocupações de integridade de negócios e conformidade ética. O mecanismo tem a opção de o relator arquivar anonimamente e é acessível a todos. Os Fornecedores não permitirão retaliação de nenhuma forma contra aqueles que denunciarem de boa-fé.

Os Fornecedores também devem ter mecanismos em vigor para proteger os denunciantes, garantindo confidencialidade e proteção contra retaliação.



Principais expectativas:

- Comunicar imediatamente quaisquer incidentes ou violações que possam afetar a Atmus ou violar este Código.
- Não se envolver em formas de retaliação contra funcionários ou parceiros de negócios que relatem de boa-fé.
- Cooperar honesta e completamente no processo de investigação da Atmus ou com as autoridades relevantes, conforme necessário.

Maneiras de se manifestar

Os Fornecedores também podem levantar quaisquer preocupações ou questões relacionadas aos negócios em relação à conformidade com este Código através da Linha de Ética Atmus.

Nossa Linha de Ética é um recurso independente, gratuito e disponível 24 horas por dia, fornecido por um terceiro que oferece aos nossos funcionários e parceiros de negócios uma maneira confidencial e segura de relatar preocupações e violações do Código. A Linha de Ética da Atmus pode ser acessada de várias maneiras:

- Pela internet: atmus.com/ethicsline
- Por telefone (EUA/Canadá): 1 (800) 497-1390
- Por telefone (México): 1 (800) 099-0170

Para entrar em contato com a Linha de Ética fora dos EUA, Canadá ou México, consulte a lista de números locais na página da Linha de Ética atmus.com/ethicsline

- Por e-mail: ethics@atmus.com

Espera-se que os fornecedores cooperem totalmente no processo de investigação da Atmus, conforme necessário. Isso inclui participar e facilitar entrevistas, fornecer documentação de apoio e manter a confidencialidade.

Retaliação

Estamos comprometidos com um ambiente onde nossos funcionários e parceiros comerciais sintam-se livres para fazer perguntas ou levantar preocupações sem medo de retaliação.

Retaliação é qualquer consequência negativa que alguém possa experimentar por fazer uma pergunta, levantar uma preocupação de boa-fé ou participar de uma investigação.

A Atmus não tolera retaliação. Se você tomar conhecimento ou suspeitar de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie uma conduta que acredite ser de boa-fé em violação deste Código, entre em contato com um dos recursos de denúncia listados acima.

Demonstrar zelo

Demonstre zelo envolvendo-se com gentileza e consideração pelo bem-estar dos outros.

Segurança e qualidade do produto

Para cumprir nosso propósito, temos o compromisso de produzir produtos seguros, confiáveis e de alta qualidade, e esperamos o mesmo de nossos parceiros de negócios.

Os Fornecedores devem seguir todas as leis aplicáveis e cumprimos os padrões relacionados à qualidade e segurança de seus produtos, bem como aos seus próprios padrões de controle de qualidade e procedimentos de teste de produtos. Os Fornecedores nunca devem pegar atalhos no projeto, manufatura, venda, distribuição e manutenção de nenhum de seus produtos, e garantirão a precisão de seus registros de qualidade. Os Fornecedores devem consultar as normas de qualidade descritos no Manual do fornecedor da Atmus.

Os Fornecedores devem notificar imediatamente a Atmus se houver suspeita ou conhecimento de um possível problema de segurança ou qualidade do produto.



Principais expectativas:

- Implementar e manter sistemas de gestão de qualidade para garantir consistência no produto.
- Cumprir os padrões e regulamentos de segurança e qualidade do produto.



Principais expectativas:

- Respeitar e proteger os direitos dos trabalhadores, incluindo práticas justas de emprego, liberdade de associação e negociação coletiva.
- Cumprir as leis, regulamentos e normas trabalhistas.
- Divulgar e cumprir os requisitos de diligência devida relativos à fonte e cadeia de custódia de minerais de conflito, de acordo com as leis e regulamentos federais.

Proteção dos direitos humanos

Respeitamos os direitos humanos em todo o mundo. Reconhecemos que podemos ter um impacto positivo sobre os direitos humanos nas comunidades em que operamos. Somos guiados por princípios internacionais de direitos humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos para garantir que todas as pessoas em nossas operações sejam tratadas com dignidade e respeito.

Esperamos e apoiamos o compromisso de nossos fornecedores de proteger os direitos humanos ao:

- Garantir práticas de emprego justas; os Fornecedores seguirão as leis e regulamentos locais aplicáveis relacionados a salários, horas de trabalho, benefícios e condições de trabalho.
- Respeitar a liberdade de associação dos funcionários e reconhecer o direito à negociação coletiva.
- Proibir o uso de trabalho infantil, trabalho forçado ou prisional e tráfico humano.
- Obter materiais de forma responsável e fazer parcerias apenas com fornecedores que compartilhem esses princípios.
- Respeitar as comunidades onde operam, incluindo os direitos humanos internacionalmente reconhecidos dos povos indígenas.



Se você suspeitar ou tiver conhecimento de abuso dos direitos humanos, entre em contato com um dos recursos de denúncia, incluindo a [Linha de Ética da Atmus](#).

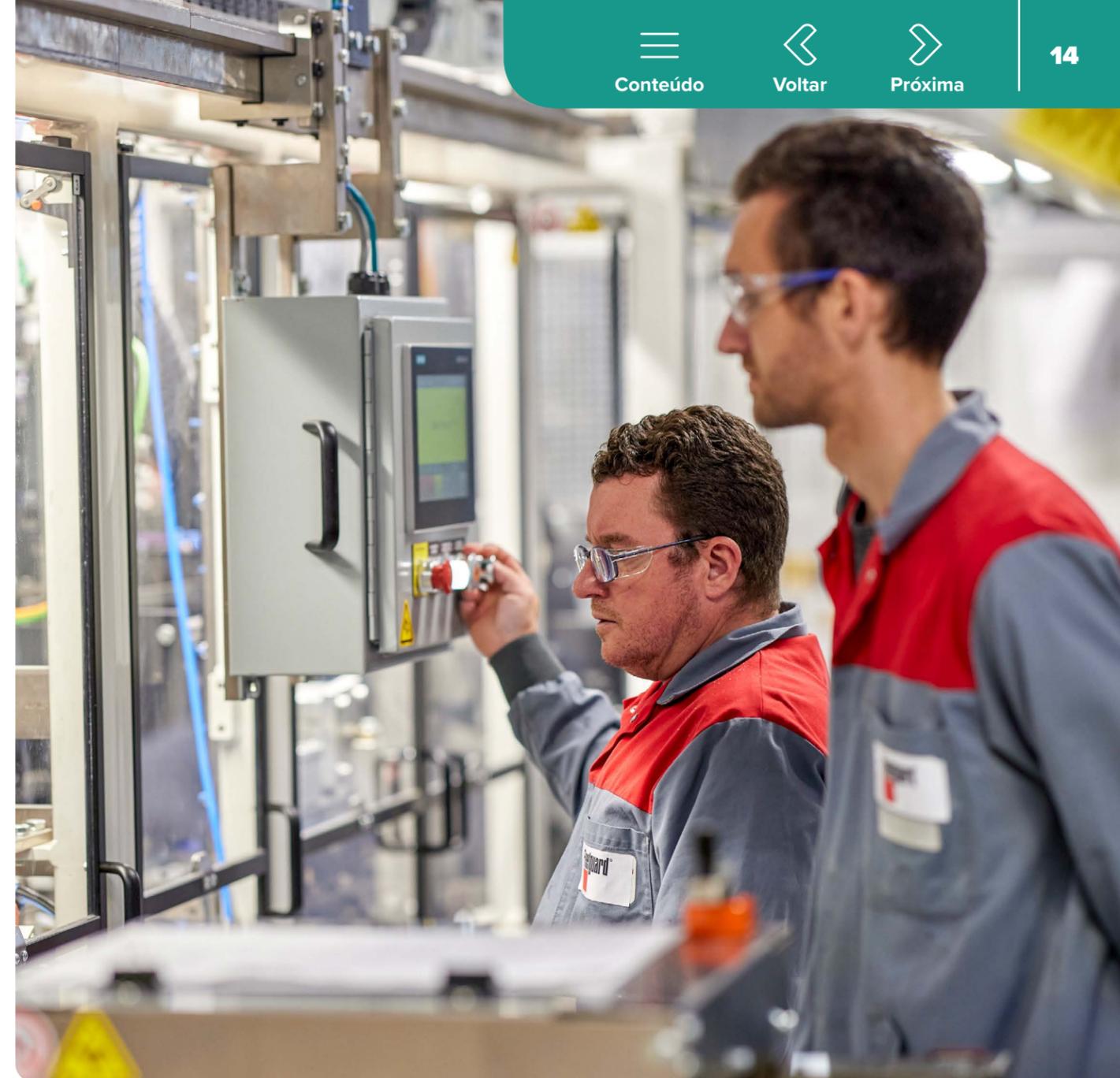
Saúde e segurança no local de trabalho

Nós nos preocupamos com a segurança e o bem-estar do nosso pessoal, mantendo um ambiente seguro para funcionários, fornecedores, contratados e outros associados às nossas operações.

Temos uma responsabilidade compartilhada em manter um ambiente de trabalho seguro para nosso pessoal, garantindo que, no mínimo, seguimos todas as leis aplicáveis e políticas internas da empresa para criar uma cultura de segurança positiva onde ninguém se machuque. Promovemos uma cultura de segurança em que cuidamos não apenas da nossa própria segurança, mas da dos outros também.

Como nosso Fornecedor, você é responsável por garantir que as pessoas sob sua supervisão sejam adequadamente treinadas para realizar seus trabalhos com segurança e que você aborde imediatamente quaisquer comportamentos ou condições inseguras relatadas. Para fornecedores que trabalham como serviços contratados em um local da Atmus Filtration Technologies, exigimos conformidade com o Manual de segurança do contratado da Atmus.

Como nosso Fornecedor, você não tolerará comportamento ameaçador ou violento e garantirá que seus funcionários não trabalhem sob a influência de substâncias que possam prejudicar o julgamento, como álcool ou drogas ilegais. Esperamos relatar de forma precisa e oportuna quaisquer problemas ou preocupações de segurança às autoridades regulatórias de acordo com as leis aplicáveis e notificar seu parceiro de negócios da Atmus quando um problema de segurança tiver o potencial de afetar o desempenho ou a continuidade dos negócios.



Principais expectativas:

- Cumprir as leis e regulamentos de saúde e segurança ocupacional.
- Proibir comportamento violento ou ameaçador ou operar sob influência.
- Incentivar uma cultura de segurança positiva por meio de programas de treinamento adequados, relato imediato de comportamentos ou condições inseguras e por meio de suas ações para abordar riscos e preocupações.



Proteção do meio ambiente e sustentabilidade

Mostrar zelo significa que protegemos o que é importante para nossa equipe, comunidades e o planeta. Temos uma responsabilidade compartilhada em adotar uma abordagem mais sustentável nos negócios para reduzir o impacto ambiental negativo em nosso planeta.

Como nosso Fornecedor, você é responsável por garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos relacionados a exigências ambientais, relatórios e divulgações relacionados ao status ou classificação da sua empresa.

Como nosso Fornecedor, você se compromete a ser um administrador responsável do meio ambiente e demonstrar isso ao:

- Compreender os impactos ambientais que existem em suas operações e garantir que as decisões sejam baseadas nesses impactos.
- Tomar medidas para reduzir o consumo de água, energia e matéria-prima.
- Tomar medidas para descartar materiais e resíduos de maneira sustentável.
- Fornecer dados de emissões mediante solicitação de maneira oportuna e eficiente.
- Relatar todos os eventos de impacto ambiental e quase acidentes com urgência, honestidade e precisão.
- Cooperar com quaisquer solicitações de diligência devida recebidas da Atmus.

Todos nós podemos fazer parte da solução defendendo a gestão ambiental em nossa parceria, em nossas casas e em nossa comunidade.

Principais expectativas:

- Cumprir as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis.
- Implementar programas ambientalmente sustentáveis para reduzir o consumo e descartar adequadamente os resíduos.
- Cooperar com solicitações de relatórios sobre sustentabilidade e conformidade ambiental.
- Responder de maneira oportuna e precisa a quaisquer solicitações de diligência devida recebidas da Atmus.



Recursos adicionais

	Comunicações corporativas	media.inquiries@atmus.com
	Envolvimento com a comunidade	atmus.corporate.responsibility@atmus.com
	Segurança cibernética	cybersecurity@atmus.com
	Ética e conformidade	ethics@atmus.com
	Linha direta de ética	atmus.com/ethicsline
	Saúde, segurança e meio ambiente	hse@atmus.com
	Conformidade comercial internacional	customs.compliance@atmus.com
	Departamento jurídico	legal@atmus.com
	Privacidade	privacy@atmus.com
	Conformidade técnica/material	filtration.material.compliance@atmus.com



O Código é publicado eletronicamente. As versões impressas podem não conter alterações subsequentes à data de publicação. A versão mais atual do Código está no [portal do Fornecedor da Atmus](#).